Artigo 63.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos, no que respeita à matéria salarial, desde 1 de Outubro de 1989, tendo em conta, nas transições, as situações constituídas até àquela data; contudo, os novos horários de trabalho produzem efeitos à data de entrada em vigor do presente diploma.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 1989. — *Aníbal António Cavaco Silva — Miguel José Ribeiro Cadilhe — Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares.*

Promulgado em 20 de Fevereiro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 22 de Fevereiro de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

ANEXO I

Carreiras médicas

Categorias	Escalão	Índice
Chefe de serviço	3	185
	2	175
	1	165
	0	150
Assistente graduado	3	160
	2	150
	1	135
	0	120
Assistente	3	125
	2	120
	1	110
	0	100
Clínico geral	4	105
	3	100
	2	95
	1	90
	0	80

ANEXO II

Internatos médicos

Categorias	Escalão	Índice
Interno complementar 2	0	85
	2	95
Interno complementar 1	0	80
	1	90
Interno geral	–	45

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01						**Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio**			
	01					**Gabinete do Ministro**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 400	–	(f)
			8.01.0	01.01.08		Representação	100	–	(f)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	10	–	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	560	–	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 350	–	(c)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	80	(f)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01	01		01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	18	(*f*)
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	390	(*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	100	(*c*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	297	–	(*c*) e (*f*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	70	220	(*f*) e (*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	100	(*c*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	225	(*c*)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	250	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	380	(*c*)
		02				**Auditoria Jurídica**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	870	175	(*f*) e (*c*)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	22	–	(*c*) e (*f*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	75	(*f*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	675	–	(*f*) e (*c*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	110	–	(*c*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	140	(*f*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	25	(*f*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	15	(*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	230	(*c*)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	30	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	215	–	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	75	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	80	–	(*c*)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	150	(*c*)
		03				**Serviço de Organização e Gestão de Pessoal**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	3 094	(*c*) e (*f*)
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	150	(*f*)
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	394	–	(*c*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	600	(*f*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	360	(*f*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	10	(*f*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	180	(*f*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	01	03		01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	10	-	(c)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.04		Alimentação	-	9	(c)
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	10	(c)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	40	-	(c)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	35	40	(c) e (f)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	160	35	(f) e (c)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	25	-	(c)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	-	120	(c)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	-	51	(c)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	20	-	(c)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	225	(c)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	40	-	(c)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	160	-	(c)
		04				**Serviço de Informação Científica e Técnica**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	453	-	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	830	-	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	35	-	(c)
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	1 060	-	(c)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	25	-	(c)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	515	-	(c)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	340	-	(c)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	65	(c)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	90	-	(c)
			8.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	200	(c)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 215	-	(c)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	5 270	-	(c)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 215	-	(c)
		05				**Serviço de Comunicação Social e Relações Públicas**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	32	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	32	-	(f)
		06				**Missão Permanente junto de Organismos e Organizações Internacionais com Sede em Genebra**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	22	-	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	30	-	(f)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01	06		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	54	(f)
	02					**Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	15	–	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	170	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	170	–	(f)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.07		Transportes	45	–	(f)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	60	(f)
	03					**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	30	–	(c)
			8.01.0	01.01.09		Participações e prémios	10	–	(c)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	498	–	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	498	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	45	–	(c)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	65	(c)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	50	(c)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	100	(c)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	100	(c)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.01.00		Administrações públicas:			
				04.01.03		Serviços autónomos:			
			5.01.0		A	Serviços autónomos — Secretariado Nacional de Reabilitação	7 410	–	(e)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	30	–	(c)
				08.00.00		Transferências de capital:			
				08.02.00		Administrações públicas:			
				08.02.03		Serviços autónomos:			
			5.01.0		A	Serviços autónomos — Secretariado Nacional de Reabilitação	–	7 410	(e)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	04					**Secretaria-Geral**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	12 815	(c)
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	750	(f)
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	250	(f)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	900	–	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 928	–	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	600	(f)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	20	–	(f)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	100	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	100	(f)
			8.01.0	02.02.04		Alimentação	–	228	(f)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	72	(f)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	1 670	(f) e (c)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	470	(c) e (f)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	670	–	(f)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	–	1 325	(f) e (c)
	05					**Departamento de Estudos e Planeamento**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 134	–	(c) e (f)
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	115	–	(c)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	26	–	(c) e (f)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	50	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 103	–	(f) e (c)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	110	–	(c)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	110	150	(c) e (f)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	80	(f)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	10	–	(c)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	20	(c)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	137	–	(c)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	35	(c)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	515	(c)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	130	–	(c)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	–	30	(c)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	340	–	(c)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	690	(c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	06					**Departamento de Estatística**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	1 200	(*f*)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	10	–	(*f*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	1 300	(*f*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 070	–	(*f*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	100	(*f*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	560	–	(*c*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	10	–	(*f*)
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	102	(*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	330	6	(*f*) e (*c*)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	132	–	(*c*) e (*f*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 365	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	55	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500	–	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	1 250	(*c*)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	1 365	(*c*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	200	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	250	(*c*)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	160	–	(*c*)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.03.00		Famílias:			
			8.01.0	04.03.01		Particulares	–	300	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	1 025	–	(*c*)
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	6	160	(*c*) e (*f*)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	35	–	(*c*)
	08					**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 585	–	(*c*)
			8.01.0	01.01.08		Representação	307	–	(*c*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	70	–	(*c*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	623	–	(*c*) e (*f*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	1 650	(*c*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	300	–	(*c*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	60	(*c*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	9	(*f*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	08	01		02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	850	(c)
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	5	–	(c)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	–	(c)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	9	–	(f)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	200	(c)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	60	(c)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	600	(c)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	550	(c)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	600	–	(c)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	100	–	(c)
						Total do capítulo 01	46 348	46 348	
02						**Serviços da área da administração do trabalho**			
	01					**Inspecção-Geral do Trabalho**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	900	(b) e (f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	900	–	(f) e (b)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	4 787	–	(b)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	700	(b)
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	1 167	(b)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	50	–	(f)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	–	2 920	(b)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	200	–	(f)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	250	(f)
	02					**Direcção-Geral do Trabalho**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	535	(f)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	30	–	(c)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	600	(f)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 525	–	(f)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	70	–	(c)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	290	(f)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	100	(f)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	130	(c)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	30	–	(c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
02	03					**Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	200	(*f*)
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	300	(*f*)
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	480	–	(*f*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	400	–	(*f*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	950	–	(*f*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	150	(*f*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	780	(*f*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	150	(*f*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	180	(*f*)
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	70	(*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	90	(*c*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	55	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	350	(*c*)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	400	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	170	(*c*)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	150	–	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	770	–	(*c*)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	655	(*c*)
	04					**Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	20	–	(*c*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	280	(*f*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	400	–	(*f*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	250	120	(*f*) e (*c*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	500	–	(*c*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	40	–	(*c*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	600	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.07		Material de transportes — Peças	80	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	400	–	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	750	(*c*)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	–	740	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	400	(*c*)
						Total do capítulo 02	13 032	13 032	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
04						**Serviços da área do sistema de segurança social**			
	03					**Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos**			
		01				**Serviços próprios**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			5.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 750	-	(a)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			5.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 200	200	(a)
			5.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	-	1 250	(a)
			5.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	1 500	(a)
	04					**Inspecção-Geral da Segurança Social**			
		01				**Serviços próprios**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			5.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	230	(d)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			5.01.0	02.03.02		Conservação de bens.....	230	-	(d)
						Total do capítulo 04 ..	3 180	3 180	
						Total do Ministério ...	62 560	62 560	

(a) Despacho ministerial de 24 de Novembro de 1989.
(b) Despacho ministerial de 28 de Novembro de 1989.
(c) Despacho ministerial de 30 de Novembro de 1989.
(d) Despacho ministerial de 4 de Dezembro de 1989.
(e) Despacho ministerial de 19 de Dezembro de 1989.
(f) Despacho ministerial de 29 de Dezembro de 1989.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Fevereiro de 1990. — A Directora, *Maria Isabel Teixeira Freire Alves.*

DIÁRIO DA REPÚBLICA

PORTE PAGO

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

1 — Preço de página para venda avulso, 5$; preço por linha de anúncio, 104$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República,* o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 240$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex